



Convocação nº 17/2024 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **11ª Reunião Ordinária** do Conselho Pleno, no **dia 04 de dezembro de 2024**, primeira chamada às **13h15min e segunda chamada às 13h30min**, no plenarinho da Câmara Municipal, sito a Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais.

Reiteramos que **a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável**, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência** conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1- Abertura da Sessão Plenária:

1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas

1.2- Aprovação da ata;

2– Parecer final da Comissão Temporária de Análise do Referencial Curricular SJP;

3 – Parecer Normativo Programa de Xadrez;

4- Processos Crianças:

4.1 Colégio Opção - Aluno J.P.D;

4.2 Colégio Bom Jesus – N.K.G;

5 – Processos Escolas: CMEI Vovó Rozaria;

6 – Calendário Escolas Particulares;

7- Correspondências recebidas.

São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2024.

Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do CME de São José dos Pinhais

Resolução n.º 283, de 18 de novembro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos seis dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025 por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 11 votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 18/11/2024